



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2016 VISANDO LOCAÇÃO DE PÁ UMA CARREGADEIRA, CONFORME A DISPENSA 03/2016.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, n° 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 36176326 SSP/PR e CPF n° 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa **CC MACHADO – TERRAPLANAGEM - ME**, CNPJ: 11.990.539/0001-51, situada na Rua Alagoas, n° 274, na cidade de Borrazópolis, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora **Célia Cristina Machado** portador do RG n° 5.346.094-1 e CPF: 022.983.009-91, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditivado ao contrato 07/2016 o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), disposto no inciso § 1° do art. 65 da lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 30 de Março de 2016.

Moisés José de Andrade  
Contratante

Célia Cristina Machado  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

CPF: